DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2019

Data de Realização: 09/07/2019 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais, Leites Especiais e Dieta Enteral.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Dídimo Maulaz Silva, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 17 de junho de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 17 de Junho de 2019

"Dispõe sobre feriado e ponto facultativo em função do feriado de Corpus Christi na Secretaria da Câmara Municipal de Arealva

WANDERLEY JOVANUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" na Secretaria da Câmara Municipal nos dias abaixo relacionados:

- Dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira) - Feriado Nacional de "Corpus Christi";
- Dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) - Ponto Facultativo;

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara voltará a funcionar no dia 24 de junho em horário normal

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 17 de junho de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Indicações

INDICAÇÃO Nº 076/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada), bem como sinalização de limite de velocidade em toda a extensão da Avenida Nicolau Juliano Nicolielo (antiga Avenida Matão).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as reclamações por parte dos moradores que argumentam que a citada via não tem sinalização e redutores (lombadas) e que, justamente por isso, muitos condutores não respeitam os limites de velocidade.

Câmara Municipal de Arealva, 17 de junho de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 077/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências no Bairro Jardim Planalto:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

- que sejam colocadas placas de sinalização de trânsito em todas as ruas do citado bairro, pois não há nenhum tipo de sinalização, o que faz com que os veículos transitem em alta velocidade pelas ruas;

- que seja estipulado um dia da semana, de preferência às terças-feiras para a coleta de lixo recicláveis no bairro, evitando assim seu acúmulo;

- proceder à limpeza das guias e sarjetas em toda extensão das ruas do bairro, visando atender inúmeros pedidos de moradores, uma vez que o local possui mato alto, acúmulo de sujeiras e água parada, podendo ocasionar proliferação do mosquito da dengue, insetos e dificultando o tráfego de pedestres.

Câmara Municipal de Arealva, 17 de junho de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 078/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de caçamba de lixo no prolongamento da Avenida Julio Ferreira Prestes, próximo a subestação de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica e se aplica pelo fato de que a via possui um grande acúmulo de lixo, em virtude de um buraco ali existente, expondo assim, os moradores à doenças e a proliferação de animais peçonhentos.

Câmara Municipal de Arealva, 17 de junho de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 079/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor responsável uma ordem de serviço para a limpeza e manutenção do Bosque Municipal e reposição de lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois constata-se que há a necessidade de uma limpeza minuciosa no local, e a troca das lâmpadas queimadas, pois o mesmo está sempre sendo frequentado tanto por moradores, como por visitantes, por isso peço urgência e colaboração para a realização de tal indicação.

Arealva, 17 de junho de 2019

Séfora Faria Martins

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 080/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que indique ao Coordenador de Transportes para que reveja o número de alunos que utilizam o mico ônibus no período da tarde.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois houve muitas reclamações dos alunos que utilizam esse transporte de que o mesmo se encontra lotado e os alunos muitas vezes estão voltando sentados no chão ou em pé, o que causa um grande risco a todos.

Arealva, 17 de junho de 2019

Séfora Faria Martins

Vereadora